



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

PROCESSO Nº 9952/2023

### ERRATA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

No edital do certame em epígrafe, com veiculação em 25/09/2023, na página nº 5, **exclui-se os itens**:

“[...] 9.5.5. Declaração subscrita por representante legal da proponente, elaborada em papel timbrado, atestando que no ato da assinatura do contrato, apresentará Certidão de Débitos Negativa, emitida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, ou por quem lhe faça às vezes com validade na data de apresentação.

9.5.6. Declaração, subscrita por representante legal da licitante com firma reconhecida, comprometendo-se a apresentar, na data da assinatura do contrato, a licença/alvará para a realização de atividades com produtos químicos controlados para fins comerciais, em nome da licitante, emitida pela Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ou por quem lhe faça as vezes, com validade na data da apresentação.

9.5.7. Declaração de disponibilidade para a realização do objeto da licitação de aparelhamento técnico adequado, elaborada pela própria empresa [...]”

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 04 de outubro de 2023

**HICARO ALONSO**

*Presidente*